

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 333/2023

EDITAL Nº. 87/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO FINAL DO CHAMAMENTO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Diretoria de Licitações, Rua Cândido Machado, 429, 3º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023, para a divulgação da ata de julgamento final do Edital nº. 87/2023 – Chamamento Público. O julgamento foi realizado pela Comissão Avaliadora, que manifestou-se como segue: “[...]A Comissão Avaliadora esteve reunida no dia 28 de setembro de 2023, nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SMEL, sito a rua Quinze de Janeiro, nº 193, 9º andar, sala 901, nesta cidade, para realizar a análise documental dos recursos interpostos pelos proponentes que tiveram seus projetos inabilitados na primeira fase do Edital nº 87/2023. Realizada a conferência dos documentos recursais e exaurados os pareceres habilitatórios ou inabilitatórios, a Comissão realizou a compilação dos valores solicitados nos cinco planos de trabalho dos projetos habilitados, que juntos perfizeram um montante de R\$ 153.799,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais). Segue abaixo a listagem das entidades esportivas com os devidos pareceres da Comissão Avaliativa, após a fase de recursos:

Entidade	SEI	Pontuação	Valor Solicitado	Parecer
Clube dos Empregados da Petrobras – CEPE	36976-4	4	R\$ 33.400,00	Habilitado
Liga Canoense de Futebol de Salão	36845-8	3	R\$ 34.714,00	Habilitado
Liga Canoense de Futebol de Salão	36835-0	3	R\$ 35.000,00	Habilitado
Liga Canoense de Futebol	36743-5	3	R\$ 31.210,00	Habilitado
Associação Atlético Banco do Brasil	37032-0	1	R\$ 19.475,00	Habilitado
Entidades Esportivas	SEI	Parecer		
Associação Esportiva PortoAlegre Bulls de Futebol Americano	37103-3	Inabilitado por não ter entregue os documentos do item 5 letra b) Atestado que comprove filiação da entidade esportiva a uma liga ou federação esportiva; item 5 letra f) Atestado de pleno e regular funcionamento; item 5 letra g) Comprovante de que a entidade tem renda própria, através de balanço ou declaração de Imposto de Renda; e por inconsistências no item 5 letra n) Plano de Trabalho, item 4. Plano de aplicação dos recursos.		

[...]”. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 3 - 3143 - Data 02/10/2023 - Página 2 / 9

Portaria Municipal 4.093/2023